



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2166/SERENG_SCA/119451

Protocolo COMAER nº 67270.011746/2014-43

Canoas, 11 de setembro de 2014.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria de Planejamento Municipal

Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas

CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de edificação em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, da MRV Engenharia e Participações S/A, de 15 de julho de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação para regularização de um conjunto residencial, com 18,90 metros de altura, em terreno com 40,00 metros de altitude, **atingindo 58,90 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 570, Bairro Protásio Alves, nas coordenadas geográficas: 30º01'10,27"S e 51º06'45,95"W (DATUM WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que a mesma não representará riscos à regularidade e à segurança das operações aéreas.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida, 58,90 metros de altitude no topo, restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior a desta autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Ao

Excelentíssimo Senhor

Comandante do V Comando Aéreo Regional

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, empresa sediada no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, 3º andar, Estoril e filial na cidade de Porto Alegre, na Avenida Protásio Alves, 2971. Loja 104, bairro Petrópolis, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0023-35, vem requerer a V.Exa. **AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO**, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1. DADOS PROPRIETÁRIO:

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, empresa sediada no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, 3º andar, Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20 e filial na cidade de Porto Alegre, na Avenida Protásio Alves, 2971. Loja 104, bairro Petrópolis, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/MF.

2. IDENTIFICAÇÃO E NATUREZA DO APROVEITAMENTO:

Conjunto residencial multifamiliar.

3. ENDEREÇO DA IMPLANTAÇÃO:

Rua Juscelino Kubitschek, 570 - Bairro Protásio Alves, Porto Alegre/RS.



4. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO:

Início previsto: JANEIRO DE 2014

Término previsto: JANEIRO DE 2016

5. LOCALIZAÇÃO DO APROVEITAMENTO EM RELAÇÃO À PISTA DE POUSO DO AERÓDROMO OU DO AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO, UTILIZANDO MÉTODOS TOPOGRÁFICOS OU GEODÉSICOS:

- Coordenadas da localização:
 - 30°01' 10,27" S
 - 51°06'45,95" O
- Dados: Google Earth = WGS 84
- Ver ANEXO 1

6. ALTITUDE DO TERRENO NO LOCAL DO APROVEITAMENTO:

- Elevação: 40m
- Dados: Google Earth = WGS 84
- Ver ANEXO 1

7. ALTURA, DO SOLO AO TOPO, DA IMPLANTAÇÃO PRETENDIDA:

Altura da edificação, no topo (cota do terreno + altura da edificação), 58,90m.

8. ÁREA DA IMPLANTAÇÃO:

Área total construída: 16.664,97 m²

Área do terreno: 9.777,44m²

9. MATERIAL PREDOMINANTE NA IMPLANTAÇÃO:

Bloco de alvenaria estrutural.

10. TIPO DE SINALIZAÇÃO A SER EMPREGADA, QUANDO COUBER:

Não aplicável.

11. DESCRIÇÃO DETALHADA DA DESTINAÇÃO, USO OU FUNCIONAMENTO DA IMPLANTAÇÃO, INCLUINDO CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA IMPLANTAÇÃO QUE POSSAM CONSTITUIR PERIGO À NAVEGAÇÃO AÉREA:

Conjunto residencial, composto por 4 blocos de apartamentos e 1 castelo d'água, atingindo, no seu ponto mais elevado (bloco de apartamento), 58,90m de altitude no topo (cota do terreno + altura da edificação, incluindo antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação).

12. CARTA TOPOGRÁFICA DA REGIÃO OU CÓPIA, NA ESCALA DE 1:100.000 (UM PARA CEM MIL) OU MAIOR, INDICANDO O LOCAL DA IMPLANTAÇÃO EM RELAÇÃO AO AERÓDROMO, ASSINADA POR ENGENHEIRO DEVIDAMENTE QUALIFICADO;

- Ver ANEXO 2

13. PLANTA DE SITUAÇÃO NA ESCALA 1:50.000 (UM PARA CINQUENTA MIL) OU MAIOR, CONTENDO:

Não aplicável.

- a. LOCALIZAÇÃO DO AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO AÉREA; E
- b. INDICAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO.

Não aplicável.

14. PLANTA BAIXA, VISTA LATERAL E FRONTAL DA IMPLANTAÇÃO E, QUANDO COUBER, CÓPIA DO PROJETO DA IMPLANTAÇÃO:

Ver projeto anexo.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes termos, pede deferimento.

Magali R. Breda

Magali Breda

Analista de Desenvolvimento Imobiliário Senior
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Canoas, 15 de julho de 2014.

Destino SIGADAER: SERENG 5
Destino Físico: 11
NUP: _____
Data: 17.07.14 Hora: 09h e 00min

4017